



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
GABINETE DO PREFEITO

5


PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1.981.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, APROVOU E
EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar uma área de terra com 200,65M² (duzentos metros e sessenta decímetros quadrados) localizada na Rua Urca, esquina com a Avenida Almirante Barroso, no 1º distrito deste Município, área esta pertencente ao Patrimônio Municipal a ser permutada por uma área de terra designada como lote 30, quadra E, no bairro Marlin, de propriedade do Espólio de José Manoel dos Santos.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 05 DE OUTUBRO DE 1.981 .


JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
Prefeito Municipal.